



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08158/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 202.912,45 (duzentos e dois mil e novecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

455 - 10.301.1001.2293 - 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 106.094,80
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3700000 - Piso Sal.Prof.Enfermagem
Repasse referente à complementação dos pagamentos do Piso salarial dos profissionais da Classe de Enfermagem

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

134 - 10.302.1003.2003 - 33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 44.579,51
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3700000 - Piso Sal.Prof.Enfermagem
Repasse referente à complementação dos pagamentos do Piso salarial dos profissionais da Classe de Enfermagem

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

137 - 10.302.1003.2003 - 33508500 - CONTRATO DE GESTÃO..... 52.238,14
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3700000 - Piso Sal.Prof.Enfermagem
Repasse referente à complementação dos pagamentos do Piso salarial dos profissionais da Classe de Enfermagem

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 202.912,45

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/01CC-C4DF-F3CA-B619> e informe o código 01CC-C4DF-F3CA-B619





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

| | |
|-------------------------------------|------------|
| TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | 202.912,45 |
| TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... | 0,00 |

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

| | | | |
|-------------------------------|---------------|--------|---------------|
| Limite de remanejamento LOA : | 40.266.000,00 | Saldo: | 22.795.119,69 |
| Utilizado: 8,68 % | 17.470.880,31 | | |

AGUDOS/SP, 18 de outubro de 2023

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 18 de outubro de 2023

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/01CC-C4DF-F3CA-B619> e informe o código 01CC-C4DF-F3CA-B619



Publicado em: **20 de outubro de 2023.**

Páginas: **28 e 29 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1349A.**